



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## DECRETO Nº 140/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
20 DE ABRIL E 21 DE ABRIL DE 2026 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 20 de abril de 2026 a dia 21 de abril de 2026, devido ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 15 de abril de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI**

PRESIDENTE

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº 140/2026**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 20 DE ABRIL E 21 DE ABRIL DE  
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 20 de abril de 2026 a dia 21 de abril de 2026, devido ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 15 de abril de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Carla Regina Rodrigues  
**Código Identificador:1FBDBBB1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do  
Paraná no dia 16/04/2026. Edição 3511  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>